

Anexo 1 à Proposta n.º 1159/2017 – Pacote Fiscal para 2018

IMI – Redução para prédios urbanos arrendados para habitação

Documentos obrigatórios

1. Requerimento

2. Número do documento de identificação do requerente:

Pessoas singulares: Número do cartão de cidadão/bilhete de identidade;

Mandatário: procuração ou outro documento que confira representação, e número do documentos de identidade do mandatário;

Sociedades: cópia da certidão da Conservatória do Registo Comercial emitida há menos de um ano ou código de acesso à certidão permanente; número do cartão de cidadão/bilhete de identidade do(s) representante(s) legal(ais);

Associações ou Fundações: estatutos, ata de eleição dos órgãos sociais, e número cartão de cidadão/bilhete de identidade do(s) representante(s) legal(ais).

Documento comprovativo da qualidade de proprietário

3. Cópia da certidão da Conservatória do registo Predial emitida há menos de um ano ou código de acesso à certidão permanente;

4. Cópia da Caderneta Predial (Autoridade Tributária e Aduaneira) emitida há menos de um ano ou Caderneta Predial extraída *online* com indicação, no campo afetação, de que se trata de fração para habitação.

Documento comprovativo do arrendamento para habitação

5. Cópia do contrato de arrendamento, registado no Bairro Fiscal e em vigor no ano do benefício pretendido com indicação de que se trata de um contrato de arrendamento para habitação;

6. Cópia do último recibo de renda emitido referente ao ano do benefício fiscal pretendido.



CÂMARA MUNICIPAL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Identificação do requerente

Nome _____

Morada _____ Código Postal _____ - _____

Localidade _____

Cartão de Cidadão/B.I. N.º _____ NIF/NIPC _____ Telefone _____

Telemóvel _____ E-mail _____

Código de acesso à certidão do registo comercial _____

Código de acesso à certidão do registo predial _____

Na qualidade de Proprietário Outro _____

Vem requerer

Redução da taxa do IMI conforme deliberação da Assembleia Municipal para o ano tributável de 2017, a aplicar em prédios urbanos arrendados para habitação, nos termos do n.º 7 do artigo 112.º do CIMI.

Identificação do imóvel

Morada _____

Inscrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º _____

Artigo matricial n.º _____ Andar _____

Cascais, _____
Pede deferimento

Cascais, _____	O Técnico de Atendimento _____
----------------	-----------------------------------

(área reservada aos serviços)

Legislação aplicável
N.º 7 do artigo 112.º do CIMI (Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro);
N.º 1 do artigo 65.º do CPPT (Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, na sua redação atual);
N.º 2 do artigo 57.º da LGT (Decreto-Lei n.º 398/98, de 12 de dezembro, na sua redação atual);
N.º 3 do artigo 119.º do CPA (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro).